



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Objeto: Projeto de Lei nº 7, de 2021, do Poder Executivo, que trata do Plano de Diretrizes Orçamentárias para o quadriênio 2022/2025.

Relatório

Recebi na comissão o Projeto de Lei nº 7, de autoria do Poder Executivo, que trata do Plano de Diretrizes Orçamentárias para o quadriênio de 2022/2025. O projeto foi debatido em Audiência Pública, realizada em modo remoto no dia 8 de junho de 2021.

Não foram apresentadas emendas ao Projeto.

O texto do projeto traz artigos obrigatórios, importantes e condizentes com a atual situação do município de Salmourão e não encontrei problemas para sua ida ao plenário e votação.

Diante do exposto, indico a emissão de Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 7, de 2021.

Salmourão, 23 de junho de 2021.

Wesley Barbosa
Relator - COFC



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade

***Objeto:** Projeto de Lei nº 7, de 2021, do Poder Executivo, que trata do Plano de Diretrizes Orçamentárias para o quadriênio 2022/2025.*

PARECER Nº 7/2021

A Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade recebeu para análise o Projeto de Lei nº 7, de 2021, descrito no relatório do relator.

Entendemos correta a análise do relator e acatamos sua sugestão de Parecer Favorável.

Decidimos, por unanimidade (3x0), emitir **Parecer Favorável** ao Projeto de Lei nº 7, de 2021.

Salmourão, 23 de junho de 2021.

Silvana Oliva Fernandes
Presidente – COFC

Wesley Barbosa
Relator – COFC

Carlos Pedro Gomes
Membro – COFC